

Boletim de Serviço
nº 770, de 09 de fevereiro 2024.
Extraordinário

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Retificação	4
Portaria - SEI nº Retificação, de 09 de fevereiro de 2024	4
Publicação	5
Portaria - SEI nº 36, de 09 de fevereiro de 2024	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Designação.....	7
Portaria - SEI nº 47, de 08 de fevereiro de 2024	7
Portaria - SEI nº 48, de 08 de fevereiro de 2024	8

SUPERINTENDÊNCIA

Retificação

Portaria - SEI nº Retificação, de 09 de fevereiro de 2024

Na Portaria-SEI nº 01, de 08 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 760, terça-feira, 09 de janeiro de 2024.

Onde se Lê:

" IV. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);"

Leia-se:

" IV. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo), Decreto nº 25.667, de 05 de fevereiro de 2024, do Município de Teresina;"

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

Publicação**Portaria - SEI nº 36, de 09 de fevereiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), filial da EBSERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebsersh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebsersh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebsersh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebsersh - Diretrizes Técnicas:

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado, após análise de recursos, da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de chefia da Unidade de Serviços Gerais do HU-UFPI.

I-Classificação dos candidatos com inscrição homologada:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	RECURSO	PONTUAÇÃO
1	***.598.526-**	DEFERIDO	11,0
2	***.995.563-**	NÃO INTERPÔS	10,0
3	***.545.463-**	NÃO INTERPÔS	9,3
4	***.647.103-**	NÃO INTERPÔS	8,5
5	***.613.403-**	NÃO INTERPÔS	6,6
6	***.366.323-**	NÃO INTERPÔS	5,1

Art. 2º CONVOCAR todos os candidatos classificados na 1ª fase para participar da 2ª fase (entrevista) do processo seletivo para função gratificada de chefia da Unidade de Serviços Gerais do HU-UFPI.

I - A Entrevista será realizada na Sala de Reunião da Governança (PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS DO HU-UFPI) e pela Plataforma TEAMS (PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS DE OUTROS HU's), nos dias e horários estabelecidos abaixo.

II - Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação com foto.

III - O candidato que não comparecer à Entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.

IV - As notas da entrevista serão divulgado em Boletim de Serviço do HU-UFPI no dia 20/02/2024.

V - CANDIDATOS HABILITADOS:

CPF DO CANDIDATO	NOTA 1ª FASE	2ª FASE ENTREVISTA	
		DATA	HORÁRIO
***.598.526-**	11,0	19/02/2024	09:00 (PLATAFORMA TEAMS)
***.366.323-**	5,1	19/02/2024	09:20 (PLATAFORMA TEAMS)
***.995.563-**	10,0	19/02/2024	09:40
***.545.463-**	9,3	19/02/2024	10:00
***.647.103-**	8,5	19/02/2024	10:20
***.613.403-**	6,6	19/02/2024	10:40

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 47, de 08 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.004820/2024-42](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Verônica Maria de Sena Rosal, matrícula SIAPE nº 220****, para substituir Eleyne Deyannys de Sousa Silva, matrícula SIAPE nº 297****, Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, *em decorrência de férias regulamentares da titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 48, de 08 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.005194/2024-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luciana de Oliveira Melo, matrícula SIAPE nº 216****, para substituir Antônia Danielle Pierote de Araújo, matrícula SIAPE nº 207****, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, nos dias de 15 e 16/02/2024, *em decorrência de abono ACT*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH